Salvador, 13 de novembro de 2025.

Of. nº 792/2025

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 9.027/2025, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, através da secretaria competente, incorporar o sensor medidor continuo de glicemia na relação de medicamentos e insumos fornecidos e que os mesmos sejam disponibilizados, inicialmente, à população portadora de diabetes tipo I e II nas faixas etárias de 4 a 18 anos, com posterior liberação para as demais faixas etárias”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 24 de setembro último, cabendo sua iniciativa ao vereador Orlando Palhinha.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Jerônimo Rodrigues
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA
DPVN